

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 014/2023, de 02 de janeiro de 2023.

*Nomeia Tesoureira da Câmara
Municipal de Canápolis-BA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno e Resolução nº 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a partir do dia 01.01.2023, nomeado a Sra. **SIMONE DE JESUS SOUZA E SILVA**, para exercer o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Canápolis-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-BA, em 02 de janeiro de 2023.


ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 015/2023, de 02 de janeiro de 2023.

*Nomeia Controlador Interno da
Câmara Municipal de Canápolis-
BA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno e Resolução nº 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a partir do dia 01.01.2023, nomeado o Sr. **UARLEN MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Canápolis-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-BA, em 02 de janeiro de 2023.


ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente

ATOS OFICIAIS
